LEI Nº 1786, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987

Denomina "RUA DIZOLINA GATTI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DIZOLINA GATTI", a atual Rua sem denominação que liga a Rua 1º de Abril, à margem do Rio Mata Cavalo, no loteamento de propriedade do Sr. João José Giarola, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de setembro de 1987.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.